

QUESTIONAMENTO Nº 04

LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 41/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS** (monocromáticas e policromáticas) e serviços de cópias e digitalização, de softwares que compõe a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos, sem uso e em linha de fabricação), bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos e softwares, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, instalação de softwares necessários e indicados no Termo de Referência, na sede da Cohapar em Curitiba e seus Escritórios Regionais, conforme quantidades, locais e especificações descritas no Edital e seus Anexos.

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. As perguntas e as respostas seguem abaixo:

PERGUNTA 01: Em relação aos documentos de habilitação e comprovações requisitados pelo edital do Pregão Eletrônico nº 41/2024, gostaria de esclarecer se apenas a empresa classificada em primeiro lugar deverá enviar toda a documentação de habilitação via e-mail. Pergunto se há a necessidade de upload prévio de toda a documentação no portal eletrônico antes dessa etapa, ou se o envio via e-mail pelo primeiro classificado é suficiente para o cumprimento das exigências estabelecidas?

RESPOSTA: *Não há necessidade de upload prévio de toda a documentação no portal eletrônico LICITAÇÕES-E.*

A documentação será exigida apenas da licitante melhor classificada, após a disputa (fase de lances). Toda a documentação poderá ser encaminhada por e-mail após convocação no chat do lote.

Curitiba, 02 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

elizabeth maria bassetto

Gerente do Departamento de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **QUESTIONAMENTO04LC41.2024.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 02/08/2024 16:01 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **22.135.984-4** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 02/08/2024 15:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3a1eae6073137ce7042c5d60bc02ede9.